



000031

*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

DECRETO Nº 8.244, DE 19 DE janeiro DE 1996

Revoga o Decreto nº 7.097, de  
05/11/92

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 8.852/85 - C-23;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 7.097, de 05/11/92 que "Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, áreas de terreno necessárias à construção de Creche e abertura de via pública, no Bairro Agua Quente".

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 19 de janeiro de 1996, 351º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 356º da Fundação do Núcleo de Taubaté por Jacques Félix.

  
JOSÉ BERNARDO ORTIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Depto. de Administração, aos 19 de janeiro de 1996.

  
MARIA ADALGISA MARCONDES CORREA  
RESP. PELO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO